

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0971/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 3 de junho de 2025.

Referente: **Indicação nº 609/2025**  
**7ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 609/2025, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando Nº 1.261/2025 - SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2063/2025

DATA / HORA  
06/06/2025 14:27:53

USUÁRIO  
066.X(X.X)X-62

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**MEMORANDO Nº 1.261/2025 – SMS**

Cajamar, 22 de maio de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO**  
**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**  
A/C Pâmela Cristina de Morais Cardoso

**Ref.: Indicação nº 609/2025– Vereador Manoel Pereira Filho**  
**Assunto: Resposta ao Memorando nº 1.612/2025 – DAL/SMG.**

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que *solicita a possibilidade de uma construção de Clínica Municipal de Recuperação de Dependentes Químicos em nossa cidade.*

Vimos por meio deste, informar que a Portaria/Lei Nº 10.2016, de 06 de abril de 2001, dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. A internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes, visto que o tratamento tem por finalidade a reinserção social do paciente em seu meio.

O município conta com o “Programa Recomeço – Uma vida sem drogas” em parceria com o Estado de São Paulo, onde a estratégia do programa visa 05 eixos temáticos: 01 Prevenção, 02 Tratamento, 03 Reinserção Social e Recuperação, 04 Controle e requalificação dos territórios degradados e 05 Acesso à Justiça e Cidadania, por meio do programa o município recebe vagas para Comunidades Terapêuticas vinculadas ao mesmo, ofertado para pessoas em uso de álcool e outras drogas e que

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

02 JUN 2025

*[Assinatura]*  
Recebido Por *[Assinatura]* 09:30  
Horas

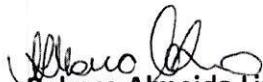
*[Assinatura]*



desejam a *internação voluntária*. A porta de acesso para o serviço, é o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.

Ressaltamos ainda, que o município está em fase de implantação do Centro de Atenção Psicossocial álcool e outras Drogas, serviço especializado em saúde mental para atendimento de pessoas em uso abusivo de álcool e/ou outras drogas, visando tratamento individual e em grupos, além de atividades terapêuticas que buscam promover a reabilitação e reinserção social.

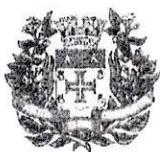
Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

  
Rebeca Almeida Lima

Diretora Depto de Atenção Especializada

  
Daniel Freitas

Secretário Municipal de Saúde



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 609 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade o mesmo construa uma CLINICA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS em nossa cidade.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista em nossa cidade há um aumento de consume de drogas ilícitas, desse modo, o problema exige dos gestores uma política pública sistemática e organizada visando apoiar e promover medidas, planos, programas e projetos que possam contribuir para a solução dos problemas concernentes ao uso de drogas. Assim, pego ao Excelentíssimo Prefeito, que elabore um estudo a fim de criar em nosso município uma Clínica voltada a recuperar essas pessoas e recoloca-lo novamente na sociedade. Certo de sua atenção e zelo com a saúde publica em nossa cidade agradeço desde já.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 maio de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>14/ maio 2025</u>
Despacho: <u>Concomitância de</u>
<b>EDIVILSON LEME MENDES</b>

  
**Manoel Pereira Filho**  
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
19 MAI 2025
Pâmela

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1439/2025

DATA / HORA  
05/05/2025 15:29:09

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01